



DECRETO Nº 010/2025

Aposenta por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 15 de março de 2025, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.860.175-8/SESP-PR, inscrita no CPF n.º 695.551.509-82, nomeada em 01 de março de 1995 para o cargo de Auxiliar de serviços Gerais e nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.235,71 (Três mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 776,57 (Setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, ATS Lei Complementar nº 473/2020 no valor de R\$ 138,65 (Cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 485,36 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos), Adicional Estímulo no valor de R\$ 5,51 (Cinco reais e cinquenta e um centavos) e DSR sobre Horas no valor de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 4.642,22 (Quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) mensais e R\$ 55.706,64 (Cinquenta e cinco mil setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29/03/2025 DE Nº 13.276
UMUARAMA 29 / 03 / 20 25
Demix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS